

	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA DE TRABALHO</b>	Ref.: IT 001/Seg
	<b>PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA PARA CONTRATADAS</b>	DATA: 23/10/2014
	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE AGUA - UFSCAR</b>	Página 1 de 13
		Processo número:

## 1 Objetivo

Promover a permanente melhoria e contínua compatibilização do trabalho com a prevenção da vida, integridade e patrimônio do SAAE Sorocaba, e a promoção da saúde e segurança dos profissionais.

## 2 Exigir dos seus empregados o uso de equipamento de proteção individual (EPI).

***Os equipamentos de proteção individual para atividades específicas, deverão ser fornecidos após a sua identificação na Análise Preliminar de Risco (APR), que deverá ser estudada, elaborada e entregue pela contratada ao Setor de Segurança e Saúde Ocupacional do SAAE Sorocaba com antecedência de no máximo 3 dias ao início dos serviços.***

EPI básicos:

- Capacete;
- Botina com biqueira de aço;
- Óculos de proteção;
- Uniforme com identificação da empresa;
- Luvas;
- Respiradores descartáveis;
- Cinto de segurança tipo paraquedista.

E demais EPI previstos na APR e FISPQ.

O uso dos equipamentos de proteção individual (EPI) é obrigatório de acordo com a atividade e as condições avaliadas bem como sinalizações existentes;

O uso de óculos de grau deve ser feito com óculos de segurança sobreposto (ampla visão), ou quando o mesmo tiver lentes de segurança contra impactos;

A integração de segurança é obrigatória para todos os colaboradores contratados, sendo que devem comparecer ao SAAE Sorocaba, com um dia de antecedência ao início dos trabalhos. A integração será ministrada pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional do SAAE Sorocaba, abrangendo os seguintes tópicos:

	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA DE TRABALHO</b> <b>PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA PARA CONTRATADAS</b> <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE AGUA - UFSCAR</b>	Ref.: IT 001/Seg
		DATA: 23/10/2014
		Página 2 de 13
		Processo número:

- Informações sobre os riscos das atividades na área interna e meio de prevenção;
- Conceitos básicos e recomendações gerais de segurança no trabalho;
- Bloqueios elétricos, hidráulicos e pneumáticos;
- Permissão do Trabalho de Risco (PTR);
- Treinamento / Integração antes do início das atividades.

Os equipamentos de proteção individual para atividades específicas, deverão ser fornecidos após a sua especificação na Análise Preliminar de Risco (APR), que deverá ser estudada, elaborada e entregue pela contratada ao Setor de Segurança e Saúde Ocupacional do SAAE Sorocaba com antecedência de no máximo 3 dias ao início dos serviços.

Os colaboradores contratados deverão estar portando e utilizando os EPI especificados na APR, sob pena do serviço ser paralisado a qualquer momento até que os desvios tenham sido sanados;

Além de tornar obrigatório o uso dos EPI por seus colaboradores, a contratada poderá ser requerida pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional do SAAE Sorocaba, a fornecer outros equipamentos de segurança em razão da complexidade do serviço a ser realizado;

A contratada deverá dar conhecimento e treinamento aos seus colaboradores quanto ao projeto, serviço, bem como o local onde serão executados;

Antes de iniciar qualquer trabalho de risco, a contratada deverá procurar o responsável designado pelo SAAE Sorocaba, o qual deverá providenciar a Permissão de Trabalho de Risco (PTR), conforme I.T. 002/Seg;

Cabe à empresa contratada providenciar o isolamento do local de trabalho que possam representar risco de acidente, salvo quando orientados ao contrário por responsável do SAAE Sorocaba;

É obrigação da empresa contratada, manter um responsável (supervisor), acompanhando os serviços;

É obrigação da empresa contratada, determinar aos seus empregados à observância das seguintes regras:

	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA DE TRABALHO</b> <b>PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA PARA</b> <b>CONTRATADAS</b>  <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA</b> <b>ESPECIALIZADA, PARA ELABORAÇÃO DE</b> <b>PROJETO E EXECUÇÃO DE</b> <b>IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA DE</b> <b>RESERVATÓRIO ELEVADO DE AGUA - UFSCAR</b>	Ref.: IT 001/Seg
		DATA: 23/10/2014
		Página 3 de 13
		Processo número:

- Fumar somente nas áreas determinadas;
- Não portar panos ou estopas nos bolsos, principalmente próximo a polias, correntes, cabos, correias, engrenagens e outros similares, quando em movimento;
- Não efetuar ajustes, manutenção ou limpeza próximo a polias, correntes, cordas, cabos, engrenagens e outros similares, quando em movimento;
- Não permitir que os colaboradores usem cabelo comprido solto próximo às máquinas;
- Não permitir o uso de relógios, pulseiras, anéis, correntes, jalecos e guarda-pó próximo às máquinas ou equipamentos em movimento;
- Não permitir brincadeiras.

### 3 Responsabilidade dos colaboradores das empresas contratadas

Cumprir as determinações deste documento;

Em caso de acidentes de trabalho o Supervisor de Espaço Confinado ou o Responsável pelo serviço deve acionar imediatamente o apoio medico através dos números de emergência: SAMU – 192, Corpo de Bombeiros (Resgate) - 193;

No decorrer do serviço, se perceber, sentir ou desconfiar da existência de algum risco, pare o serviço e avise o responsável/supervisor da contratada ou o Setor de Segurança e Saúde Ocupacional do SAAE Sorocaba pelos números: (15) 3224-5990 Fixo, (15) 99789-3592 Celular.

### 4 Trabalhos em altura

Todo e qualquer trabalho realizado em níveis elevados somente podem ser iniciados após a emissão de Permissão de Trabalho de Risco (PTR), conforme I.T. 002/Seg;

É obrigatório o uso de cinto de segurança paraquedista em todo trabalho executado a mais de 2 m (dois metros de altura do solo ou do piso).

#### 4.1 Pessoal

O trabalhador deverá possuir Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), constando exame de Eletroencefalograma, emitido pelo médico coordenador do PCMSO acusando que o

	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA DE TRABALHO</b>	Ref.: IT 001/Seg
	<b>PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA PARA CONTRATADAS</b>	DATA: 23/10/2014
	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE AGUA - UFSCAR</b>	Página 4 de 13
		Processo número:

trabalhador esteja apto para executar trabalhos em altura.

**4.1.1** Poderá ser necessários outros exames a critério do médico da empresa;

**4.1.2** A validade do ASO para trabalho em altura será de 6 meses;

**4.1.3** Ser especializado no trabalho em que for executar, bem como estar familiarizado com os equipamentos inerentes ao serviço.

**4.1.4** Utilizar os EPI (Equipamentos de Proteção Individual) conforme disposto na NR 6 e NR 18 da Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho, vigente e os indicados pela Segurança do Trabalho do SAAE Sorocaba;

**4.1.5** É obrigatório uso do cinto de segurança, tipo paraquedista com duplo talabarte para todo serviço em altura;

**4.1.6** Todos os trabalhadores em serviço em altura devem utilizar-se de capacete com jugular;

**4.1.7** Utilizar roupas adequadas ao trabalho executado, não sendo permitido o uso de sandálias e chinelo;

**4.1.8** Utilizar o cinto porta-ferramentas ou bolsa própria para guardar e transportar ferramentas manuais.

## **4.2 Uso de Escadas e Andaimes**

**4.2.1** As escadas devem estar em perfeitas condições de uso, ser bem apoiadas ou amarradas quando em uso, quando não for possível amarrá-las, devem ser seguras por outro colaborador;

**4.2.2** A escada de abrir com travamento central não pode ter altura superior a 6 (seis), metros quando fechada deve ser rígida, estável e provida de dispositivos que a mantenha com abertura constante;

**4.2.3** Não utilizar escadas metálicas para trabalhos envolvendo quadros elétricos, passagem de cabos energizados ou qualquer outra atividade que envolva energia elétrica;

**4.2.4** Os andaimes deverão suportar a carga prevista e estar uniformemente distribuída. Para isto, a contratante deverá disponibilizar à contratada, o tipo de material a ser trabalhado e seu peso, para que seja dimensionada a montagem do andaime;

	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA DE TRABALHO</b> <b>PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA PARA CONTRATADAS</b> <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE AGUA - UFSCAR</b>	Ref.: IT 001/Seg
		DATA: 23/10/2014
		Página 5 de 13
		Processo número:

**4.2.5** Para andaimes que tenham de suportar peso acima de 500 Kg, a empresa contratada deverá recolher Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), assinada por engenheiro responsável;

**4.2.6** As tábuas utilizadas deverão possuir no mínimo 25 mm (vinte e cinco milímetros), de espessura, ser isentas de trincas e nós, estar devidamente travadas para evitar deslizamentos e completarem totalmente o assoalho do andaime, não deixando aberturas;

**4.2.7** É proibido o deslocamento de andaimes móveis com pessoas ou ferramentas sobre os mesmos;

**4.2.8** Os andaimes devem conter travamentos diagonais, escada de acesso à plataforma de trabalho cujos pisos estejam situados acima de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros), dispor de sistema de guarda corpo com altura de 1,20 m (um metro e vinte centímetros), para travessão superior e 0,70 m (setenta centímetros), para o travessão intermediário, rodapé com altura de 0,20 m (vinte centímetros), os montantes dos andaimes devem ser apoiados em sapatas sobre base sólida capaz de resistir aos esforços solicitados e as cargas transmitidas;

**4.2.9** Devem estar amarrados em pontos fixos para que não haja o risco de tombamentos e quedas;

**4.2.10** Andaimes de quadro não poderão ultrapassar a altura de 6 m (seis metros);

**4.2.11** Para maiores informações sobre trabalho em altura, vide instrução de trabalho I.T. 003/Seg.

## 5 Instalações elétricas

Todos os equipamentos deverão ser ligados à rede elétrica através de plugs e tomadas, não sendo permitida a ligação direta com pontas de cabos;

É responsabilidade e direito do supervisor da empresa contratada, verificar os bloqueios elétricos antes da realização de qualquer serviço onde envolva seus colaboradores diretos;

Nenhuma atividade envolvendo alta tensão deve ser realizada por colaborador de empresa contratada sem que o mesmo seja qualificado, capacitado e autorizado por

	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA DE TRABALHO</b>	Ref.: IT 001/Seg
	<b>PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA PARA CONTRATADAS</b>	DATA: 23/10/2014
	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE AGUA - UFSCAR</b>	Página 6 de 13
		Processo número:

profissional habilitado (SAAE Sorocaba), e após emissão de Permissão de Trabalho de Risco (PTR), conforme I.T. 002/seg;

O acesso às salas elétricas para qualquer tipo de trabalho que venham a envolver inspeções, manutenção mecânica, manutenção civil, instrumentação, automação, isolamento térmico, limpeza de pisos, limpeza de filtros e componentes de ar condicionado somente deverão ser realizados por profissional autorizado pelo SAAE Sorocaba e após a emissão de Permissão de Trabalho de Risco (PTR), conforme I.T. 002/Seg.

## 6 Ordem e limpeza

Todas as dependências ocupadas por empresa contratada devem-se manter organizadas, limpas e arrumadas;

Passagens, passarelas, escadas deverão ser mantidas desimpedidas, facilitando o fluxo de movimentação;

Resíduos de papel, copos plásticos, metal, cabos elétricos, madeira, serragem, estopas, eletrodos e outros que não sejam parte integrante do processo do SAAE Sorocaba devem ser acondicionados em recipientes adequados e sinalizados;

A empresa contratada deverá disponibilizar uma equipe designada a manter os locais de trabalho organizados, sob pena de obstrução das atividades pelo SESMT do SAAE Sorocaba, até que as condições de base sejam restabelecidas;

A empresa contratada deverá dispor para cada frente de trabalho, uma bancada com no mínimo um torno de bancada (morsa), para a fixação de tubulações, chapas metálicas, peças etc.

## 7 Ferramentas, máquinas e equipamentos

- As ferramentas manuais devem ser mantidas em bom estado de conservação, sem cabos soltos, trincados ou quebrados; as talhadeiras, punções, martelos devem estar sem rebarbas para evitar estilhaços;
- Não utilizar canos ou outros meios para aumentar o comprimento das chaves de boca;
- Não portar ferramentas nos bolsos;

	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA DE TRABALHO</b>	Ref.: IT 001/Seg
	<b>PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA PARA CONTRATADAS</b>	DATA: 23/10/2014
	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE AGUA - UFSCAR</b>	Página 7 de 13
		Processo número:

- Não deixar ferramentas sobre escadas, vãos, parapeitos, andaimes, tetos e outros lugares elevados onde possam vir a cair;
- É obrigatório o uso de óculos de segurança combinado ao protetor facial para serviços com esmeril, lixadeira, escovas de aço, furadeira, lavadora de alta pressão e qualquer outra ferramenta que possam desprender partículas;
- As partes móveis de máquinas (transmissão, serras elétricas, lixadeiras), devem estar sempre protegidas;
- Os colaboradores devem estar treinados e familiarizados com a máquina e seu correto modo de operação.

## 8 Demolições

A remoção de materiais por gravidade deverá ser feita em calhas fechadas diretamente em caçambas, os objetos pesados deverão ser baixados por meios mecânicos, não sendo permitido ser lançados em queda livre;

Toda a área em demolição deverá estar devidamente sinalizada e isolada.

## 9 Trabalhos a quente

Todo trabalho que necessite ou gere calor intenso (corte com maçarico, soldas, corte com lixadeiras, politizes e similares), só poderá ser iniciado após a avaliação do SESMT e emissão de Permissão de Trabalho de Risco (PTR), pela área solicitante do SAAE Sorocaba.

Para trabalhos onde envolvam desprendimento de partículas (corte com maçarico, soldas, corte com lixadeiras, politizes e similares), a empresa contratada deverá providenciar o cerceamento da área de trabalho com tapumes, biombos, ou outra barreira física que garanta a segurança dos colaboradores que estejam trabalhando nas adjacências;

Os equipamentos de solda e acetileno (cilindros, válvulas corta chamas, mangueiras, maçarico de corte, bico de corte e reguladores de pressão e vazão), só poderão ser utilizados se estiverem em perfeito estado de conservação;

Os colaboradores de empresa contratada que realizem soldas deverão estar utilizando luvas de raspa, casaco de raspa, mangote e perneira de raspa, máscara para solda,

	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA DE TRABALHO</b>	Ref.: IT 001/Seg
	<b>PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA PARA CONTRATADAS</b>	DATA: 23/10/2014
	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE AGUA - UFSCAR</b>	Página 8 de 13
		Processo número:

protetor auricular, calçado de segurança, respirador para névoas e fumos e cinto de segurança quando em trabalhos acima de 2 m (dois metros).

## 10 Ambientes confinados

Para acesso ao interior do reservatório deverão ser considerados alguns pontos a seguir para execução:

### 10.1 Equipamentos que deverão ser utilizados:

- Equipamento de monitoramento contínuo de gases, calibrados e testados antes do uso, aprovados e certificados por um organismo de Certificação Credenciada (OCC) pelo INMETRO, equipamento de leitura direta, intrinsecamente seguro, com alarmes em condições (visual, vibratório e sonoro);
- Cinto tipo paraquedista para espaços confinados, com Certificado de Aprovação (CA) válido, para todos os trabalhadores envolvidos e com linha de vida;
- Cabos de fibra sintética conforme NR18 item 18.16 Anexo 1 para linha de vida;
- Equipamento de ventilação mecânica para obter as condições de entrada aceitáveis, através de insuflamento e exaustão do ar.
- Mosquetões com normatização CE EN362 com no mínimo 22 Kn de capacidade;
- Iluminação intrinsecamente segura.
- Deverá ser previsto um método de resgate.

### 10.2 Treinamento e conduta:

- A empresa contratada somente poderá dar início aos trabalhos em espaços confinados (tanques, caldeiras, vasos, galerias subterrâneas e similares), após a avaliação do SSSO do SAAE Sorocaba;
- Os profissionais deverão ter curso de Espaços Confinados (dentro da validade, atualmente anual) para trabalhadores e Vigias com carga horária mínima de 16

	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA DE TRABALHO</b> <b>PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA PARA CONTRATADAS</b>  <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE AGUA - UFSCAR</b>	Ref.: IT 001/Seg
		DATA: 23/10/2014
		Página 9 de 13
		Processo número:

horas e o Supervisor de entrada ter curso específico com carga horária mínima de 40 horas, ambos devem ter sido lecionados por instrutor com proficiência no assunto e com registro no MTE ;

- O responsável pela empresa contratada é obrigado a solicitar ao supervisor de entrada o preenchimento da Permissão de Entrada e Trabalho (PET), onde deverá constar a concentração de O<sub>2</sub> entre 19,5% e 23,5%, ausência total de poeiras em suspensão, concentração de contaminantes químicos inferiores ao limite de ação e quando for o caso, também a Permissão de Trabalho de Risco (IT002);
- É vedado o trabalho individual ou isolado, o número de trabalhadores envolvidos deverá ser feito conforme análise de risco, porém tendo que contemplar no mínimo um trabalhador, um vigia/supervisor de entrada;
- Os profissionais deverão possuir ASO contemplando os riscos dos Espaços Confinados;
- Para serviços que requeiram o uso de escadas e/ou andaimes no interior de espaços confinados, devem ser seguidas todas as recomendações contidas no item 4 deste documento.
- Não será permitido levar para dentro do espaço confinado cilindros de gás comprimido, que não sejam ar respirável;
- Para os serviços envolvendo trabalho a quente dentro de espaço confinado, é necessária a disponibilização de equipamentos para combate a incêndios próximos à entrada;
- A empresa contratada deverá manter um observador de segurança capacitado e treinado, posicionado fora do espaço confinado, monitorando os trabalhadores autorizados;
- Utilizar iluminação (inclusive lanterna de mão) à prova de explosão quando em trabalhos com material inflamável ou poeira explosiva;
- Equipamentos que possam gerar eletricidade eletrostática devem ser devidamente aterrados antes do início do trabalho;

	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA DE TRABALHO</b> <b>PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA PARA CONTRATADAS</b>  <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE AGUA - UFSCAR</b>	Ref.: IT 001/Seg
		DATA: 23/10/2014
		Página 10 de 13
		Processo número:

- O ambiente devera o tempo todo ter sua atmosfera renovada através de exaustores/insufladores de ar;

## 11 Produtos Químicos

As FISPQ – Ficha de Segurança de Produto Químico dos produtos utilizados deverão estar presentes na frente de trabalho e deverão ser seguidas todas as orientações constantes;

Deverá também ser passada as informações contidas nas FISPQ para todos os colaboradores envolvidos nas atividades;

Informações estas que devem ser contempladas na APR – Analise Preliminar de Risco.

## 12 Normas Regulamentadoras

Atender as Normas Regulamentadoras:

- **NR 01-** Disposições Gerais / Ordem de Serviço;
- **NR04 -** Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT);
- **NR 05 –** Comissão Interna De Prevenção De Acidentes (CIPA);
- **NR 06 –** Equipamento de Proteção Individual (EPI);
- **NR 07 –** Programa de Controle Medico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- **NR 09 –** Programa De Prevenção De Riscos Ambientais (PPRA);
- **NR10 -** Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- **NR 11-** Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais;
- **NR 12 -** Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos;
- **NR17 –** Ergonomia;
- **NR18 -** Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil;
- **NR 33 -** Espaço Confinado;
- **NR 35 –** Trabalhos em Altura.

	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA DE TRABALHO</b> <b>PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA PARA CONTRATADAS</b>  <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE AGUA - UFSCAR</b>	Ref.: IT 001/Seg
		DATA: 23/10/2014
		Página 11 de 13
		Processo número:

### 13 Documentos obrigatórios

A empresa contratada deve apresentar e fornecer copia dos seguintes documentos ao Setor de Segurança e Saúde Ocupacional antes do inicio dos trabalhos para verificação e analise:

- **PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;**
- **PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional** (em concordância com PPRA);
- **ASO – Atestado de Saúde Ocupacional** (Informando se o avaliado está apto para realizar Trabalhos em Altura e Espaço Confinado);
- **LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho;**
- **Certificado de Capacitação para Trabalho em Espaço Confinado de acordo a NR – 33, descrito nos itens:**

33.3.5.7 Os instrutores designados pelo responsável técnico devem possuir comprovada proficiência no assunto.

33.3.5.8 Ao término do treinamento deve-se emitir um certificado contendo o nome do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, a especificação do tipo de trabalho e espaço confinado, data e local de realização do treinamento, com as assinaturas dos instrutores e do responsável técnico.

33.3.5.3 Todos os trabalhadores autorizados, Vigias e Supervisores de Entrada devem receber capacitação periódica a cada 12 meses, com carga horária mínima de 8 horas. (Alterado pela Portaria MTE n.º 1.409, de 29 de agosto de 2012).

- **O.S (Ordem de Serviço) – Descrição do risco por função e os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa;**
- **Realizar APR das atividades e treinar os funcionários quanto aos riscos e medidas de controle por etapas, com antecedência;**
- **Implantar DDS (Dialogo de desenvolvimento de segurança) no mínimo semanalmente;**
- **Ficha de entrega de EPI por Empregado/Cargo;**

	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA DE TRABALHO</b> <b>PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA PARA CONTRATADAS</b>  <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE AGUA - UFSCAR</b>	Ref.: IT 001/Seg
		DATA: 23/10/2014
		Página 12 de 13
		Processo número:

- **Certificado de Calibração dos Medidores de gás, de acordo com as especificações / exigências do INMETRO.**
- **FISPQ – Ficha de Segurança de Produto Químico (de cada produto que será utilizado na execução dos trabalhos).**

Os documentos deverão ser carimbados pela área competente dando ciência da validade legal dos documentos, bem como a fiscalização deverá ser feita pelos fiscais do SAAE Sorocaba.

Após a contratação a empresa deverá revisar e apresentar cópias das conclusões respeitando os prazos fixados:

- **PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**, contemplando os riscos na execução de impermeabilização e pintura de reservatório elevado de água, (apresentar **REVISÃO** em 30 dias após a contratação);
- **LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho**, contemplando os riscos na execução de impermeabilização e pintura de reservatório elevado de água, (apresentar **REVISÃO** em até 07 dias após a conclusão do **PPRA** revisado);
- **PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional**, deve estar correspondente ao **PPRA**, riscos específicos na execução de impermeabilização e pintura de reservatório elevado de água, (apresentar **REVISÃO** em até 07 dias após a conclusão do **PPRA** revisado);
- **ASO – Atestado de Saúde Ocupacional** (conforme os riscos encontrados na revisão do **PCMSO**, se assim houver).

Todos os programas descritos deveram ser desenvolvidos independentemente do numero efetivo de empregados da empresa contratada a serviço a do SAAE Sorocaba.

A aprovação da empresa contratada somente será ratificada, após a verificação e aprovação dos documentos supracitados pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional do SAAE Sorocaba.

### **13 Integração de Segurança**

Todos os empregados da empresa contratada envolvidos nos trabalhos a serviço do SAAE Sorocaba (efetivos e folguistas) deverão passar pela integração de segurança antes do início das atividades.

	<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA DE TRABALHO</b> <b>PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA PARA</b> <b>CONTRATADAS</b>  <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA</b> <b>ESPECIALIZADA, PARA ELABORAÇÃO DE</b> <b>PROJETO E EXECUÇÃO DE</b> <b>IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA DE</b> <b>RESERVATÓRIO ELEVADO DE AGUA - UFSCAR</b>	Ref.: IT 001/Seg
		DATA: 23/10/2014
		Página 13 de 13
		Processo número:

#### **14 Da composição do SESMT**

A empresa contratada deve manter um Técnico de Segurança do Trabalho responsável, acompanhando os trabalhos devido à sua complexidade e por ser considerada uma atividade de alto risco.

#### **Elaboração**

*Ricardo Ribeiro de Sousa Santos - Técnico de Segurança do Trabalho do SAAE Sorocaba.*

#### **Revisão**

*Heraldo Salgado de Moraes Junior - Engenheiro de Segurança do Trabalho do SAAE Sorocaba.*